

Processo TC 033.084/2015-7 (com 154 peças)
Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, manifesta-se o Ministério Público de Contas de acordo com a proposta oferecida pela unidade técnica, abaixo transcrita, no sentido de essa Corte de Contas:

“a) expedir quitação ao município de Barreirinhas/MA (CNPJ 06.217.954/0001-37), com base no artigo 27 da Lei 8.443/1992 c/c o artigo 218 do RI/TCU, ante o comprovado recolhimento do débito a este imputado no Acórdão 10555/2018-1ª Câmara;

b) encaminhar ao órgão executor a comunicação do pagamento da dívida, caso já tenha sido realizado o envio por esta Corte de Contas, ao mencionado órgão executor, da CBEX constituída.”

Brasília, 20 de abril de 2020.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador